

Resolução 004/96 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC, o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, a FURB, a UNISUL, UNIVALI, UNOESC, a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a UFSC com a interveniência da Fundação do Ensino de Engenharia em Santa Catarina-FEESC, visando estabelecer Programa de Cooperação Financeira.**

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 536/96, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 07.03.1996; e
- 2) o deliberado pelo Plenário em sessão de 07.03.1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio datado de 05.06.1995, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, a Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB, a Universidade do Sul de Santa Catarina-UNISUL, a Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI, a Universidade do Oeste de Santa Catarina-UNOESC, a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto-SED e a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC com a interveniência da Fundação do Ensino de Engenharia em Santa Catarina-FEESC, que a esta resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 07 de março de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente